

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: <u>www.barra.ba.gov.br</u> **E-mail: governo@barra.ba.gov.br**

PORTARIA

N°. 152/2016

Exonera Gerente de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a **Srª. Enirce Maria Nunes Pereira**, do cargo de confiança de Gerente de Merenda Escolar Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA, 17 de outubro de 2016

Artur Silva Filho Prefeito Municipal